

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

nº 03/2023

**Avaliação dos resultados de
atualização dos PPCs de graduação
da UFRB**

Unidades Auditadas:

*Pró-Reitoria de Graduação-Prograd e Núcleos docentes
estruturantes -NDEs de cursos de graduação*

Março/2024

Cruz das Almas

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDITORIA INTERNA?

Foi realizada uma avaliação de resultados de atualização dos PPCs de graduação da UFRB, a partir de levantamentos juntos à PROGRAD e às diretorias de Centros de Ensino da UFRB.

POR QUE A AUDITORIA INTERNA REALIZOU ESSE TRABALHO?

Os planos políticos pedagógicos de cursos - PPCs são instrumentos essenciais de planejamento, execução e avaliação das políticas de ensino nos cursos situados nos centros de ensino. Tais instrumentos são avaliados por docentes designados pelo INEP, sendo uma das bases para avaliação dos cursos quanto ao cumprimento de diretrizes nacionais, atualização de bibliografias, conhecimentos obrigatórios, qualidade das abordagens e curricularização da pesquisa e extensão. Sua qualidade possui impacto transversal, da formação discente e docente, do planejamento de investimento nos cursos e da avaliação das políticas públicas de ensino superior desenvolvidas pela UFRB, por esse motivo tal temática foi classificada com risco alto na matriz de riscos da elaboração do PAINT 2023, bem como justifica o seu enfoque por esta Auditoria Interna, .

QUAIS OS ACHADOS DA AUDITORIA?

Achado 01 - Baixa efetividade de reformulação de PPCs de Graduação

Foi identificado como achado do presente serviço de avaliação números expressivos de atraso na atualização de projetos políticos pedagógicos de cursos de graduação, com a identificação de doze linhas de justificativas emitidas por docentes dos centros de ensino.

QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Recomenda-se à Prograd a coordenação da elaboração conjunta com os centros de ensino de um plano de ação que ataque as justificativas de não reformulação tempestiva dos projetos políticos pedagógicos de cursos de graduação- PPCs.

Recomenda-se a cada Centro de Ensino da UFRB a elaboração conjunta de um Plano de Ação para enfrentamento de situações de risco que impactam na reformulação tempestiva dos projetos políticos pedagógicos de cursos de graduação- PPCs.

1- INTRODUÇÃO

Os planos políticos pedagógicos de cursos - PPCs são instrumentos essenciais de planejamento, execução e avaliação das políticas de ensino nos cursos situados nos centros de ensino. O conceito de PPC, segundo o instrumento de avaliação dos cursos de Graduação do Inep de 2015 é:

...documento orientador de um curso que traduz as políticas acadêmicas institucionais com base nas DCNs. Entre outros elementos, é composto pelos conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas a partir de perfil de egresso; estrutura e conteúdo curricular; ementário; bibliografia básica e complementar; estratégias de ensino; docentes; recursos materiais; laboratórios e infraestrutura de apoio ao pleno funcionamento do curso

De forma semelhante, a orientação técnica OT 02/2020 criada pela Prograd-UFRB segue a mesma linha de definição de Núcleo Docente Estruturante como responsável pela elaboração dos PPCs.

Dentro do sistema de avaliação nacional do ensino superior, tais instrumentos são avaliados por docentes designados pelo INEP, sendo uma das bases para avaliação dos cursos quanto ao cumprimento de diretrizes nacionais, atualização de bibliografias, conhecimentos obrigatórios, qualidade das abordagens e curricularização da pesquisa e extensão, entre outros aspectos.

A Prograd gerencia parte importante do fluxo de reformulação periódica desses PPCs e elaborou um manual, atualmente em terceira edição, que norteia essa atualização. No entanto, a responsabilidade pela atualização é objetivamente dos Núcleos Docentes Estruturantes-NDEs, estruturas consultivas dos cursos de graduação, orientados pela coordenação de cursos e apoiados pela estrutura de Direções de Centros de Ensino. Considerando um lapso temporal entre a apresentação dos PPCs reformulados, com alguns há anos sem atualização, e considerando o provável prejuízo institucional de uma avaliação com PPC desatualizado, justifica-se o presente serviço de auditoria.

OBJETIVO:

Como definição metodológica do presente serviço de avaliação, definiu-se como objetivo geral:

- Avaliar os resultados de atualização dos PPCs de graduação da UFRB

E para seu alcance foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- Identificar quais os cursos de graduação estão com PPCs desatualizados.
- Colher as justificativas da não atualização de PPCs de cursos a partir de seus gestores.
- Identificar quais os cursos estão com NDEs prejudicados na sua atuação para a reformulação de PPCs.

ESCOPO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

O recorte que se dá a esse serviço de avaliação é direcionado aos prejuízos potenciais à avaliação de cursos, com riscos de imagem institucional, bem como riscos de qualidade de ensino, pela não atualização dos cursos às diretrizes nacionais de suas áreas correlatas. Dada a abrangência de tantos cursos o recorte prático é panorâmico, em caráter de levantamento geral da situação com suporte à atuação da Prograd no acompanhamento da situação geral da UFRB, cuja atualização dos PPCs é da responsabilidade dos Núcleos Docentes estruturantes-NDEs dos cursos de graduação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios envolvem fundamentalmente o acompanhamento dos cursos pela Prograd, cuja reformulação de PPCs deve ocorrer mediante criação e encaminhamento de processos próprios de atualização (evidências) à Pró-Reitoria, e se complementa na apresentação de justificativas para seu não encaminhamento.

O manual de reformulação de PPCs da Prograd da UFRB é uma referência para o fluxo dos processos e seus critérios de avaliação quanto à qualidade e efetividade do objetivo.

LIMITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA (risco da auditoria)

Um dos riscos da auditoria, que foi materializado, é que a criação/envio de processos foi pressionada pela ação da auditoria interna, impactando em indicadores da ação, ao passo que o recorte contempla como evidência o envio, mas não contempla ainda o aprofundamento quanto à qualidade do processo enviado e sua aderência às diretrizes nacionais e o manual de reformulação de PPCs da Prograd. A ausência de respostas quanto aos motivos, onde se manifesta apenas a ausência de justificativas, também foi um dos riscos (não materializados) às conclusões desse serviço de avaliação.

2- RESULTADOS DOS EXAMES

2.1 Resumo das respostas às questões de auditoria

Neste capítulo, apresentam-se os resultados dos exames obtidos por meio das respostas apresentadas às questões de auditoria propostas no programa desta ação.

Quadro 01- Quadro resumo de respostas às questões de auditoria.

Questão de Auditoria	Resposta às questões de Auditoria
-----------------------------	--

<p>Quantos cursos hoje estão com seus PPCs desatualizados na UFRB?</p>	<p>O serviço de avaliação teve um recorte temporal situado em dois momentos distintos. A primeira coleta de dados juntos à Prograd, ocorrida em Outubro/2023 mediante a SA 04/2023 resultou nos números constantes no achado número 1.</p> <p>Já em segunda coleta, realizada em Janeiro/2024 pela SA 01/2024, considerando o impacto das solicitações de justificativas emitidas pela Auditoria Interna para Direções de Centros de Ensino obteve-se novos dados também relatados no achado número 1.</p>
<p>Quais as justificativas para não atualização dos PPCs de cursos?</p>	<p>As justificativas são diversas, impactadas pelas peculiaridades históricas e culturais de cada curso/centro de ensino, mas dentro da abordagem panorâmica a que se destina o presente serviço de avaliação podem ser elencadas doze linhas de justificativas detalhadas no achado n.1</p>

<p>Quais os cursos estão com NDEs prejudicados na sua atuação para a reformulação de PPCs?</p>	<p>Essa análise, que em planejamento visava uma resposta direta, quantitativa, ganhou contornos mais complexos quando do levantamento numérico e das justificativas se percebeu que a atuação dos NDEs esteve prejudicada de forma quase generalizada, apenas em períodos alternados em cada curso, alguns até por anos seguidos, com suas justificativas diversas. Esse estado qualitativo de baixa efetividade dos NDEs, muitos reconstituídos a partir dos pedidos de justificativa aos Centros de Ensino emitidos por essa Auditoria Interna ensejou a criação de uma informação específica neste serviço de avaliação, como segue abaixo na informação n. 01</p>
--	---

2.2 Informações

Informação 01 - Responsabilidade objetiva dos membros de NDEs na desatualização de PPCs de cursos de graduação

De modo geral, quando do processo de reconhecimento de curso de graduação, os coordenadores e docentes envolvidos nesse processo vivenciam certo grau de dificuldade de ordens técnicas e formais, escassez de controles e informações precisas, falta de apoio técnico local qualificado e outros elementos que geram desgastes de diversas naturezas aos atores envolvidos, dado o grau de incerteza de como cada curso será avaliado pela respectiva comissão definida pelo INEP. Nessas experiências a importância do Núcleo Docente Estruturante-NDE cresce e aparece na sua verdadeira

proporção, semelhante àquela colocada nas resoluções federais e locais da própria UFRB.

Após 18 anos de instituição, é surpreendente verificar o quantitativo de cursos desatualizados em relação a seus Projetos Político Pedagógicos. Acredita-se que a grande maioria dos docentes tem noção de como pode haver prejuízo pedagógico com a desatualização de cursos em um cenário de constante mudança na geração de conhecimento, que cresce em paralelo a uma escassez cada vez maior de recursos. Se antes as universidades federais concorriam com suas co-irmãs estaduais e privadas, muitas vezes hoje concorrem até mesmo com o desinteresse pela carreira universitária, em um mundo com cada vez mais acesso à informação e técnicas, mesmo que fora dos modelos convencionais de formação.

Ademais, é inegável a espiral de prejuízos administrativos que podem advir de tais atrasos. Além do prejuízo acadêmico de cursos em formatos ultrapassados frente às carreiras, há prejuízo na trajetória discente, quando duas ou mais matrizes de currículo coexistem no mesmo curso, o que gera mais desgaste administrativo e docente para as compatibilizações e ofertas de componentes.

É válido citar que tais dificuldades podem impactar o processo da matrícula até a emissão de diploma, cujas novas diretrizes exigem atualmente o registro do histórico do estudante.

Outro exemplo do prejuízo administrativo é como a desatualização de PPCs pode concorrer para diminuir a necessária cultura de planejamento na UFRB, onde, em termos ideais, os PPCs deveriam nortear as prioridades de investimento de cursos por anos, se juntando a outros cursos constituindo os planos estratégicos de centros de ensino e por conseguinte direcionar o planejamento orçamentário, licitatório e de pessoal de toda a UFRB dentro de um plano de desenvolvimento institucional. Seria o PPC assim uma peça primária de planejamento micro que se estende a direcionar toda a instituição, o que não pode ocorrer com tantos atrasos e descontinuidades.

Da análise dos dados e escutas de diversos atores, da Pró-reitoria de graduação, a docentes dos centros, o que se infere é que apesar de problemas estruturais da carreira docente e da estrutura da UFRB, um ponto sensível do atual quadro de desatualização

de PPCs é a atuação dos NDEs. Em muitos casos de justificativas ao atraso na atualização de PPCs, essa Auditoria Interna recebeu respostas que apontavam para NDEs inoperantes há anos, alto grau de rotatividade em NDEs e coordenações, ou até mesmo descumprimento de ordens de serviço emitidas por diretores para atualização de PPCs.

Dessa forma, um dos intuits desta Auditoria Interna foi subsidiar a gestão superior de elementos capazes de nortear a criação conjunta e participativa de um plano de ação que pudesse minimizar esse relevante risco institucional mas que também apontasse para a responsabilidade objetiva dos NDEs a ser cobrada.

Mesmo reconhecendo a complexidade do processo de reformulação de um curso de graduação, com o respeito a toda pluralidade e possibilidades de conflitos que essa iniciativa possa promover, a presença de um corpo técnico qualificado e experiente na Prograd, capaz de elaborar e atualizar manuais e orientações normativas de como proceder à reformulação, poderia e deveria resultar em processos mais céleres considerando os prazos de reconhecimento de cursos e a já exaustivamente citada realidade de mudança contínua.

Nesse sentido, relata-se por meio de informação essa realidade, de forma que seja possível dar uma pequena contribuição para o encaminhamento da discussão ao fórum mais adequado, quais sejam os Conselho Superiores Acadêmico e Universitário (CONAC e CONSUNI), que detém a autoridade legalmente constituída de criar normas internas sobre sua própria comunidade, sobretudo no que se refere a atuação no NDE com possibilidades de sanção por sua infração.

Ademais, no que alcança a atuação regimental desta Auditoria Interna, onde foi possível alcançar os objetivos principais do serviço de avaliação segue o achado de auditoria e sua análise.

2.3 Achados

Achado 01 - Baixa efetividade de reformulação de PPCs de Graduação

Para o alcance do objetivo de “Identificar quais os cursos de graduação estão com PPCs desatualizados” foram elaboradas solicitações de Auditoria à Pro-reitoria de Graduação da UFRB- PROGRAD como unidade que promove revisão técnica e encaminhamento dos processos de reformulação quando adequados para sua consolidação e prática.

Apesar do papel centralizador e revisor da Prograd, de antemão é preciso destacar que a responsabilidade de (re)formulação dos projetos pedagógicos de curso é do corpo docente desta formação, em especial os membros do Núcleo Docente Estruturante.

As normas internas da UFRB, em especial a resolução CONAC 016/2021, trata da reformulação de PPCs no seu capítulo III, onde explicitamente no artigo 13 se coloca a responsabilidade objetiva dos NDEs: “Art. 13 A reformulação curricular deve ser baseada em estudos sistematizados, realizados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado de Curso”.

Ademais, em um nível normativo mais elevado, no âmbito federal temos a Resolução CONAES Nº 01/2010 de 17 de junho de 2010, que em seu Art. 1º, aponta que "O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso." Cabe lembrar que já foi citada a Orientação Técnica da Prograd número 02/2020 que versa especificamente sobre a criação/atualização de NDEs na UFRB.

Ainda assim, cumprindo seu papel de órgão centralizador de controles e fomento das políticas de ensino, a PROGRAD elaborou um Referencial Orientador para Criação e Reformulação de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Tal documento, aqui reconhecido como uma boa prática de gestão, concorre para a padronização e economia de tempo e recursos na elaboração de PPCs e constitui ainda um elemento integrador dentro de uma universidade multicampi, multiárea e tão diversa.

Esse manual vem inclusive passando por atualizações, estando agora em sua 3ª edição (com a 4ª em desenvolvimento), incorporando a experiência técnica e as novidades normativas emitidas pelos órgãos superiores da educação superior.

Retomando a questão de auditoria que busca elaborar um diagnóstico panorâmico de quantos cursos de graduação estão com os PPCs desatualizados foram feitas duas solicitações de auditoria à PROGRAD para levantamento em momentos distintos.

A primeira coleta de dados juntos à Prograd, ocorrida em Outubro/2023 mediante a Solicitação de Auditoria SA 04/2023 resultou nos seguintes números:

Situação de PPCs	Quantidade	Percentual (%)
------------------	------------	----------------

TOTAL DE CURSOS/PPCS	61	100 %
PPCS não encaminhados à Prograd	29	48%
PPCS em análise pela Prograd	9	15%
PPCs devolvidos a NDEs/colegiados para correção	15	25%
PPCS finalizados	6	10%
Cursos encerrados	2	3%

Dessa primeira análise do recorte temporal, ainda sem contato da Auditoria Interna com os centros de ensino, o alto índice de quase metade (48%) dos Processos de reformulação sem envio para análise da PROGRAD chama a atenção para a dificuldade de andamento das reformulações de PPCs, ainda mais anos onde a curricularização da extensão foi colocada como meta com prazo previsto em norma correlata, forçando assim à revisão dos projetos de curso como norma de autorização para funcionamento e política nacional. Considerando que a Prograd disponibiliza um manual, o referencial já citado, chama a atenção esse número elevado de processos sequer encaminhados para análise da pró-reitoria.

Na mesma linha, os PPCs finalizados, ou seja, atualizados e em vigor, representavam à época apenas 10% de todos os cursos, um número bastante baixo para a importância e impacto que a atualização promove em toda a instituição. Há que se considerar ainda que dentre esse número consta os consideráveis 25% de PCCs devolvidos aos NDEs/Colegiados para correções, o que demonstra a complexidade e delonga do processo de reformulação.

Já em segunda coleta, realizada em Janeiro/2024 através da solicitação de auditoria nº 01/2024, considera-se o possível impacto das solicitações de justificativas emitidas pela Auditoria Interna para Direções de Centros de Ensino que pediam justificativas aos Centros de Ensino, coordenadores de Cursos e NDEs quanto aos motivos da não reformulação daqueles projetos sequer remetidos à PROGRAD para

atualização. Há que se destacar ainda que todos os centros de ensino, sem exceção, receberam solicitações de auditoria dessa natureza, e que foi empreendido diálogo com a Presidência do Fórum de Diretores à época, na busca de apoio para o êxito dessa análise.

Da segunda coleta obteve-se os seguintes números:

Situação de PPCs	Quantidade	Percentual (%)
TOTAL DE CURSOS/PPCS	61	100 %
PPCS não encaminhados à Prograd	26	43%
PPCS em análise pela Prograd	15	25%
PPCs devolvidos a NDEs/colegiados para correção	11	18%
PPCS finalizados	7	11%
Cursos encerrados	2	3%

O primeiro dado que chama a atenção é que mesmo com pedidos de justificativas em solicitação de auditoria e um decurso de tempo de meses, apenas houve acréscimo de 1 (um) PPC finalizado, totalizando agora 7(sete) atualizados. Quantitativamente os dados demonstram uma movimentação dentro do andamento dos processos com uma sutil diminuição dos processos não encaminhados, de 48% para 43% e um aumento considerável dos processos em (re)análise pela PROGRAD, que saltaram de 9% para 25%. A PROGRAD por sua vez tem dado respostas a essa demanda na medida da diminuição de processos devolvidos aos NDEs/colegiados para correção (de 25% para 18%).

Ainda que a finalização de processos não tenha sido quantitativamente expressiva, acredita-se que a contribuição da ação da auditoria interna tenha sido qualitativamente positiva por movimentar as estruturas que promovem o andamento dos

processos, em especial a reconstituição de muitos NDEs, alguns até inoperantes por anos. No entanto, ressalta-se que, dada a complexidade do processo de reformulação, essa melhoria qualitativa ainda não se refletiu na finalização e entrada em vigor de novos projetos políticos pedagógicos de curso.

Ademais, no que tange à segunda parte do presente achado, esta Auditoria Interna buscou levantar os possíveis motivos de desatualização dos PPCs a partir da percepção de seus protagonistas, os docentes nos cursos de graduação lotados nos centros de ensino. Assim, através das já citadas solicitações de auditoria para todos os centros, onde foram indicados quais cursos não apresentaram atualizações, foram requeridas as justificativas para tal situação, o que pode constituir um mosaico de oportunidades a enfrentar para a mudança desse quadro institucional .

As justificativas são diversas, impactadas pelas peculiaridades históricas e culturais de cada curso/centro de ensino, mas dentro da abordagem panorâmica a que se destina o presente serviço de avaliação podem ser elencadas as seguintes linhas de justificativas:

- Pandemia de Covid 19;
- Debate crítico/político por divergência com parâmetros definidos na Base Nacional Comum Curricular-BNCC e Diretrizes curriculares Nacionais-DCNs, com resistências de atualização de PPCs;
- Emissão de ordens de serviço por direção de centro sem cumprimento nem apresentação de justificativas;
- Discussão complexificada da curricularização da extensão;
- Arquitetura de ciclos prejudicando a reformulação de PPCs de cursos de 2º ciclo, na sua dependência das correspondentes reformulações de cursos de 1º ciclo;
- Desejo de mudanças estruturantes nos cursos (modelo de entrada, formação de curso linear, turnos de oferta, etc);

- Divergências com as “Pró-Reitorias meio” quanto a estimativas de pessoal e recursos financeiros para investimento nos cursos;
- Alteração do referencial orientativo da Prograd durante a reformulação do PPC;
- Reconhecimento de curso no ano da reformulação;
- Alto grau de rotatividade docente, impactando em mudanças de coordenação e membros de NDEs;
- NDEs inoperantes (alguns há anos);
- Falta de suporte técnico da Prograd alocado no centro para colaborar com a reformulação do PPC.

Como dito, o levantamento destas 12 (doze) linhas de justificativa podem abrir espaço para a elaboração de um plano de ação que os ataque de alguma forma, a ser coordenado pela Prograd mas executado no âmbito específico dos NDEs, responsáveis objetivos pelo início e finalização dos processos, como apontado na informação presente neste relatório de auditoria. Logo, do presente achado espera-se que no plano a ser elaborado leve-se em conta as dificuldades emanadas dos Centros, de forma a aumentar a sua potencialidade prática na mudança do quadro de baixa efetividade de atualização de PPCs.

2.3.1 Manifestação da unidade avaliada e Plano de ação

Como estratégia de fomento à união de esforços em torno da problemática da atualização de PPCs de graduação da UFRB, esta Auditoria Interna realizou reunião de busca conjunta de soluções com a PROGRAD, encaminhou o relatório a esta unidade gestora para sua manifestação e apresentação de plano de ação, porém em movimento talvez mais importante, o relatório preliminar foi encaminhado a todos os Centros de Ensino, para sua devida manifestação e apresentação de respectivos planos de ação, o que se torna necessário ao passo que serão emitidas recomendações específicas para a Prograd e para cada centro de ensino, que serão devidamente monitoradas no sistema Eaud.

Portanto, em atendimento a esta metodologia as manifestações das unidades avaliadas são separadas na presente seção do relatório final.

2.3.1.1 Manifestação da unidade avaliada (Prograd) e seu Plano de ação

A PROGRAD manifesta ciência aos achados da Auditoria e considera importante registrar algumas pontuações:

Consideramos a ação um mecanismo positivo, uma vez que promoveu um movimento institucional no sentido de alertar os Centros de Ensino, Cursos e NDEs quanto aos impactos da não atualização de Projetos Pedagógicos de Cursos, sobretudo quando há descumprimento de Diretrizes Curriculares Nacionais.

O Relatório menciona a Orientação Técnica PROGRAD nº 02/2020, que reformulou as orientações aos cursos acerca da composição e formalização de NDEs. Contudo, devemos salientar que esta OT 02/2020 já está sendo reformulada para uma minuta de Instrução Normativa, a fim de minimizar equívocos sobre a atuação e composição dos NDEs que ainda persistem. Sobretudo, porque a única legislação maior de que dispomos, a Resolução CONAES 01/2010 é muito generalista e em 04 (quatro) artigos define de modo insuficiente as questões práticas quanto a atuação dos NDEs - o que deixa as IES em situação frágil, já que não nos cabe legislar sobre o que está posto pela referida resolução .

O documento apresentado também menciona os “*riscos de qualidade de ensino, pela não atualização dos cursos às diretrizes nacionais de suas áreas correlatas*”.

A PROGRAD compreende que, mesmo nas situações em que PPCs estão desatualizados, não há uma queda da qualidade do ensino em si nos cursos ofertados pela IES. Porém, considerando a realidade social e as rápidas mudanças que atingem o mundo do trabalho, a longo prazo, os currículos desatualizados, para além do não atendimento aos requisitos legais impostos pelo MEC, acabam se aproximando de uma formação acadêmica mais tecnicista, não inovadora, limitada. Por outro lado,

corroboramos com o documento ao apontar que um PPC desatualizado pode impactar a emissão de diplomas, uma vez que novas diretrizes exigem atualmente o registro do histórico do estudante. Este é um aspecto que impactará no perfil do egresso da UFRB e em sua empregabilidade a médio e longo prazo.

Outro ponto importante apresentado pelo Relatório: *“falta de apoio técnico local qualificado e outros elementos que geram desgastes de diversas naturezas aos atores envolvidos”*. A PROGRAD iniciou já em 2023, um diálogo com os NUGTEACs dos Centros de Ensino, reativou o Fórum de Coordenadores e iniciou reuniões com NDEs com grupos de cursos (Licenciaturas, Engenharias) a fim de compreender a origem dos desgastes vivenciados no cotidiano dos Centros de Ensino e constatou que a definição de papéis e funções nestes espaços de atuação se encontram fragilizadas, sobretudo no que diz respeito à dimensão pedagógica. Constatada essa fragilidade, a PROGRAD iniciou um processo de consulta ao Estatuto, Regimento Interno a fim de retomar/atualizar um “quadro de competências” para ser discutido com estes coletivos de modo a minimizar ruídos, padronizar o acompanhamento dos cursos e, sobretudo, incentivar que Técnicos em Assuntos Educacionais e Pedagogos se afilem ao fazer pedagógico, sendo interlocutores da PROGRAD nos Centros de Ensino- o que minimizaria a longo prazo as inconformidades referentes aos PPCS e a conduta amadora dos Centros em períodos de avaliação externa (visitas *in loco* MEC).

Evidencia-se que há resistências e constrangimentos nos Centros de Ensino para atuar em redimensionamentos de atores e equipes e este cenário, que foge à competência da PROGRAD, nos coloca em situação de inércia diante dos prejuízos institucionais que temos assistido. Prejuízos estes que dizem respeito não só as deficiências de atendimento aos discentes ou a falta de padronização da comunicação e acompanhamento dos cursos, mas que atingem fortemente a motivação, a proatividade, a afiliação institucional, o clima organizacional e, conseqüentemente, a saúde mental de servidores docentes e técnicos administrativos.

Nesse sentido, a PROGRAD entende que a atuação dos NDEs é um ponto nevrálgico do impasse institucional quanto aos Projetos Pedagógicos de Curso, mas não pode ser responsabilizado por essa realidade institucional, uma vez que este processo não é

isolado, envolve Áreas de Conhecimento, Coordenações de Curso e necessita de uma coordenação geral local para acontecer. O fato do docente ser “do Centro” e não “do Curso”, já é o suficiente para gerar entraves nas discussões que envolvem a reformulação de um currículo, que é espaço de disputa de saberes e de poder. O fato de não haver uma atuação da gestão nestes espaços de discussão pedagógica já deixa esses coletivos como em um barco, à deriva, sem direção.

A retomada da PROGRAD Itinerante, a retomada dos espaços de diálogo e as ações formativas que estão sendo propostas por esta Pró-reitoria para 2024 e ao longo do próximo quadriênio estão direcionadas a atuar nesses espaços frágeis no sentido de compartilhar conhecimentos, boas práticas - da própria IES inclusive- e promover sensibilização a estes coletivos sobre o papel da UFRB, a manutenção da nossa existência quanto Universidade e a nossa responsabilidade junto aos territórios em que estamos inseridos.

Quanto às razões elencadas como justificativas para a não atuação dos Centros de Ensino acerca das Reformulações Curriculares, no que cabe à PROGRAD esclarecemos que:

Os impactos da Pandemia COVID 19 iniciaram em 2020. A Pandemia não pode ser a alegação de não atuação na Reformulação Curricular de Cursos. As diretrizes curriculares nacionais (DCNs) das Licenciaturas, em sua maioria, não estão sendo cumpridas **desde a Resolução 02/2015**. A que se segue foi publicada em 2019. Esta última teve prazo prorrogado para cumprimento justamente em função da pandemia.

Já as novas Diretrizes para os cursos de Engenharia foram definidas pela Resolução 02/2019, alterada pela 01/2021 e também teve o prazo prorrogado para cumprimento por conta da pandemia.

Quanto à curricularização da extensão, as discussões iniciaram na UFRB em 2016. Foram rodadas e mais rodadas de formação e orientações conjuntas PROEXC-PROGRAD. A Resolução 07 que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira foi publicada em 2018. Também com prazos prorrogados devido à pandemia.

O retorno às atividades presenciais na Universidade se deu **em 2022** e, em pleno ano de 2024, 02 anos depois, temos conhecimento de Cursos que sequer tem uma versão de PPC reformulada para apreciação do Conselho do Centro e envio à PROGRAD.

Alegar que a alteração do referencial orientativo da PROGRAD ou a ocorrência de Visita *in loco* do MEC/INEP durante a reformulação do PPC como razões para o não andamento da reforma curricular é inaceitável. Primeiro porque não houve alteração de conteúdo e sim de formato de formulário, apenas para estar mais adequado ao sistema e-MEC, atender as informações referentes à curricularização e dimensionar aspectos ligados à infraestrutura e pessoal - que inclusive estão em documentos separados do Formulário Modelo de PPC. A Visita *in loco* do MEC/INEP inclusive deveria ser catalisador do processo de reformulação.

Conclui-se que o posicionamento dos atores está muito mais justificado pelo debate crítico/político por divergência com parâmetros definidos ou pelos debates internos nos Centros quanto à manutenção ou não dos cursos de formação em ciclos, do que pela pandemia.

Soma-se a isto a alegação apresentada por alguns cursos de que para cumprir as novas Diretrizes seria necessário a contratação de novos professores ou de infraestrutura e, quando da negativa PROGEP/PROPLAN, muitos cursos recuaram na reformulação sob esta justificativa. A PROGRAD tem alguns documentos que comprovam estes posicionamentos.

O Relatório da Auditoria vem confirmar o quão é difícil esta Pró-reitoria atuar neste cenário. A equipe que tem acompanhado a gestão de mais de 60 currículos da Universidade manteve-se entre 04 e 06 Técnicos em Assuntos Educacionais, que para além dos currículos é responsável pela revisão e/ou elaboração de normas acadêmicas de tudo que diz respeito à graduação.

É urgente que a IES atente para a necessidade de fomentar a estruturação de equipes pedagógicas nos Centros de Ensino, o que não só minimizaria os problemas com os processos de reformulação, mas também seria de grande valia para o acompanhamento permanente dos cursos (indicadores, memória do curso, estágios,

etc), dentro de um padrão organizacional e independente da mudança de NDEs ou Coordenadores.

Plano de Ação da Prograd

objetivo geral que se pretende alcançar por meio das ações (objetivo estratégico do PDI)	Proporcionar ensino de qualidade com vistas a formar estudantes e cidadãos sujeitos ativos na sociedade, com ações integradas entre Graduação e pós-graduação
ações que serão realizadas	<p>PROGRAD Itinerante</p> <p>Eventos pedagógicos com foco na integração acadêmica e melhoria dos processos de acompanhamento dos cursos de graduação</p> <p>Ações de formação com NDEs dos Cursos de Graduação com foco em Avaliação de Curso e Inovação curricular</p> <p>Fórum de Coordenadores</p> <p>Fórum de NDEs</p>
objetivo de cada uma das ações	<p>Adequação dos PPCS de graduação da UFRB às Diretrizes Curriculares MEC e demais legislações correlatadas em vigor</p> <p>Ampliação do espaço de articulação e de troca de experiências entre os coordenações de curso, com vistas ao aprimoramento curricular e melhoria de estratégias de relacionamento com a comunidade acadêmica</p>
cronograma para desenvolvimento das ações	02 ações por semestre
responsável pela execução de cada ação	CEIAC/PROGRAD/PROGEP

2.3.1.2 Manifestação das unidades avaliadas (Centros de Ensino) e seus Planos de ação

Dada a quantidade de manifestações pontuais de cursos de graduação, não aglutinadas em resumos pelas Direções de Centro/Gestão de Ensino, para melhor leitura deste relatório tais manifestações serão aglutinadas em forma de anexos ao presente relatório final, permitindo a consulta a qualquer tempo e a compreensão da análise conjunta das manifestações por esta Auditoria Interna.

De qualquer modo, a dificuldade de sequer apresentar uma manifestação conjunta da situação por centro de ensino demonstra por si só as dificuldades de coordenação da gestão acadêmica de cursos, ao passo que essa realidade é comum a todos os centros, que ainda que mantenham realidades específicas, demandam ações coordenadas de enfrentamento de cada justificativa de não atualização de PPCS.

Para leitura das manifestações, em que se destaca que houve resposta dos seguintes centros: CCAAB, CFP, CETEC, CECULT, CAHL e CCS, vide anexo.

2.3.2 Análise das manifestações emitidas pela unidades avaliadas

De forma idêntica à metodologia adotada para manifestações, a análise destas será segregada entre a análise da manifestação da Prograd e a análise conjunta das manifestações dos centros de ensino, como segue:

2.3.2.1 Análise das manifestações emitidas pela PROGRAD

A prograd em sua manifestação reconhece a importância do presente serviço de auditoria e desde seu início demonstra que se mantém em movimento constante de melhoria no suporte à atualização de PPCs vide seu ânimo de atualização da norma interna orientadora da reformulação, que faz frente inclusive a lacunas da resolução nacional (CONAES) de 2010, ou seja, 14 anos atrás, que carece de atualização.

Apesar de garantir a qualidade dos cursos mesmo com PPCs desatualizados, a PROGRAD declara ainda alinhamento ao entendimento desta auditoria no impacto dos PPCs à emissão de diplomas, bem como à necessidade da UFRB de rever sua organização das estruturas de apoio acadêmico às coordenações e NDEs, de forma a colaborar para a continuidade de processos, tantas vezes atravessados pela constante mudança de coordenações e composição de NDEs, o suporte técnico perene claro e coordenado se mostra essencial para a manutenção do andamento dos PPCs e demais demandas de cursos. Os movimentos de aproximação com os técnicos em assuntos educacionais, pedagogos e núcleos de gestão acadêmica são bem vistos por esta auditoria interna, desde que munidos de alguma normativa que oriente essa atuação dos colegas tão importantes à gestão acadêmica nos centros de ensino.

Ato contínuo, é preciso manifestar a concordância com o quadro de assimetria das ações empreendidas por NDEs e pelas equipes de apoio administrativo acadêmico dos centros. Esse é um desafio posto pela multicampia, escolha estrutural da UFRB na sua constituição e que seguramente não poderá ser solucionado de forma orgânica, sem desgastes e esforços de coordenação. Espera-se que essa discussão seja ampliada pelo fórum de diretores, como uma prioridade de melhoria de nossas atividades.

Resta claro que a Prograd vem empreendendo ações no sentido do que será recomendado pela Auditoria Interna, ao passo que em ações como a Prograd itinerante, tenta enfrentar o desafio de atuar como elemento coordenador de ações de atualização de cursos e estruturas. No entanto, como esses esforços demandam mais dos NDEs/Centros que da Prograd, os resultados se refletem nos dados expostos no presente relatório, números aquém da qualidade de nossa comunidade, comprovada pelos rankings e estatística de produção de pesquisa e extensão.

Há que se destacar um ponto sensível colocado pela própria Prograd, que atravessa a sua manifestação e vai ao encontro das justificativas dos centros de ensino. Sinteticamente, se refere à pandemia de Covid 19, no que tange à colocação desta como uma das justificativas de atraso na atualização requerida desde 2015. Esse ponto será retomado na análise da manifestação dos centros.

Em continuidade, após refutar justificativas prévias apresentadas por alguns centros, a Prograd corrobora com a importância da discussão da questão das resistências político-pedagógicas apresentadas em desacordo a diretrizes de curso nacionais. Esse tema pode e deve ser tocado em uma universidade crítica e sócio referenciada, porém de forma que não a paralise frente aos impositivos de atualização formal dos cursos.

Por fim mas não menos importante, a Prograd revela de forma objetiva a necessidade de revisão das estruturas inclusive da pró-reitoria, e sua atuação extensiva aos centros, para o acompanhamento de mais de 60 processos de atualização de PPCs, que por sua vez é uma tarefa única dentre tantas outras sob a responsabilidade de uma pró-reitoria com poucos servidores e com o compromisso de enfrentar outros fenômenos ainda mais difíceis como a evasão discente, a serem enfrentados sobretudo no âmbito dos centros de ensino, como demonstrado em outros trabalhos correlatos desta auditoria interna.

Do plano de Ação, a análise é de que se apresentam ações efetivas, sobretudo a novidade de formação de NDEs, com periodicidade definida (2 por ano) e demais ações consideradas necessárias ao enfrentamento da causa raiz do problema auditado.

Portanto, diante de todo o exposto, mantém-se a linha de achado já apresentada no relatório preliminar, com a indicação de recomendação específica à PROGRAD.

2.3.2.2 Análise conjunta das manifestações emitidas pelos Centros de Ensino

A Auditoria Interna declara seu respeito às idiossincrasias de cada centro de ensino, motivo pelo qual encaminhou a cada um destes o Relatório Preliminar para sua manifestação. Essa resposta alcançou quase a totalidade dos centros (6 centros em 7, onde responderam CCAAB, CAHL, CETEC, CFP, CCS e CECULT, sendo que a única ausência de resposta foi do CETENS). É importante destacar que houve apresentação de justificativas e planos de ação diversos, por curso e por centro, como deve ser em uma universidade plural.

Apenas para fins didáticos, esta auditoria interna trará à análise os pontos comuns e mais impactantes, desde já apontando a necessidade de monitoramento periódico desta

auditoria interna, e contínuo das Direções de Centro, acerca dos planos de ação definidos por cada centro de ensino. Ao centro que não respondeu à oportunidade de manifestação, a inclusão de uma recomendação específica ao centro no sistema Eaud permitirá, quando do monitoramento periódico ou a qualquer tempo, a atualização das providências empreendidas para atendimento da recomendação de atualização de PPCs.

Dos temas mais úteis à análise, primeiramente cabe citar a questão da pandemia do Covid 19, já bem analisada pela própria Prograd em sua manifestação. A resolução de atualização versa de 2015, antes da pandemia em 2019, com retorno das atividades em 2022, sem atualização até o presente ano de 2024. Logo, essa linha do tempo demonstra que apesar de impactante, há outros fatores mais relevantes, anteriores e posteriores à pandemia que possam explicar a não atualização de PPCs.

Reconhece-se pelos centros que o modelo de ciclos tem impactado na reformulação de PPCs, ao passo que a não reformulação de um curso de 1o ciclo reflete na não reformulação dos cursos de 2o ciclo a ele ligados. Essa é uma das inflexões do modelo de cursos por ciclos, encontrada não só na UFRB, mas também em co-irmãs como a UFSB, que, junto com outros fatores, têm pressionado a mudança para o formato de cursos lineares. Sendo essa discussão maior que o escopo do presente relatório, o que se espera é que nos referidos casos, haja a união concentrada de esforços ampliados dos cursos para a conclusão dos PPCs de 1o ciclo, de forma a permitir atualização dos cursos de 2o ciclo. Sendo todos interligados, espera-se a contribuição dos NDEs e docentes de 2o ciclo para conclusão dos PPCs de 1o ciclo.

Ademais, há oportunidades de melhoria claras em manifestações dos centros de ensino, sobretudo à transparência no sistema quanto ao andamento do processo de reformulação de PPCs e a sugestão de novos fluxos de revisão dos PPCs por técnicos dos NUGTEACs. Podem ser destacadas ainda a realização de reuniões docentes focadas no problema, que chamaram a atenção para problemas de conformidade dos sistemas, a serem tratados junto à COTEC e SURRAC.

Outro ponto que restou claro foi a defesa de um papel consultivo do NDE, que de certa forma comunica algo diverso das normativas que atribuem a este coletivo a responsabilidade objetiva pela atualização dos PPCs. Assim como no caso das

divergências com as diretrizes nacionais, a discussão é bem vinda, desde que dentro de limites que não potencializem os riscos da não atualização de PPCs, exaustivamente repetidos no presente relatório de auditoria. Há que se resgatar que há casos de cursos em atualização desde 2015, outros desde 2019.

Resta apontar que em vários casos, os obstáculos gerais que se apresentam em alguns cursos/centros não se apresentam em outros,, de forma que a discussão qualificada em fóruns correlatos, tais como o fórum de diretores, de gestores de ensino, e/ou de chefes de núcleos acadêmicos pode representar oportunidade de trocas úteis ao processo de todos os centros.

Por fim, os planos de ação apresentados pelos centros são claros em relação ao que deve ser empreendido, mas em alguns casos deixam lacunas de como estes objetivos serão alcançados, quais os atores envolvidos, qual o prazo pretendido, etc. Essa assimetria na elaboração dos planos de ação, mais uma vez constatada, e o respeito às idiossincrasias de cada curso e centro representam motivos principais pelo quais o achado será mantido, e cada centro ficará responsável por uma recomendação em seu nome no sistema de monitoramento Eaud, de forma que a qualquer tempo, ou mediante monitoramento periódico desta auditoria interna, possa apresentar as ações empreendidas até sanar a recomendação com a atualização plena dos PCCs de graduação. Este registro de recomendação está previsto para todos os centros com PPCs desatualizados, inclusive aquele que não se manifestou no presente serviço de avaliação.

2.3.3 Recomendações

Recomendação 04- Recomenda-se à Prograd a coordenação da elaboração conjunta com os centros de ensino de um plano de ação que ataque as justificativas de não reformulação tempestiva dos projetos políticos pedagógicos de cursos de graduação-PPCs, e sua devida implementação.

Recomendação 05- Recomenda-se ao Centro de Ensino CCAAB a elaboração conjunta e a implementação de um Plano de Ação para enfrentamento de situações de risco que impactam na reformulação tempestiva dos projetos políticos pedagógicos de cursos de graduação- PPCs.

Recomendação 06- Recomenda-se ao Centro de Ensino CETEC a elaboração conjunta e a implementação de um Plano de Ação para enfrentamento de situações de risco que impactam na reformulação tempestiva dos projetos políticos pedagógicos de cursos de graduação- PPCs.

Recomendação 07- Recomenda-se ao Centro de Ensino CCS a elaboração conjunta e a implementação de um Plano de Ação para enfrentamento de situações de risco que impactam na reformulação tempestiva dos projetos políticos pedagógicos de cursos de graduação- PPCs.

Recomendação 08- Recomenda-se ao Centro de Ensino CFP a elaboração conjunta e a implementação de um Plano de Ação para enfrentamento de situações de risco que impactam na reformulação tempestiva dos projetos políticos pedagógicos de cursos de graduação- PPCs.

Recomendação 09- Recomenda-se ao Centro de Ensino CECULT a elaboração conjunta e a implementação de um Plano de Ação para enfrentamento de situações de risco que impactam na reformulação tempestiva dos projetos políticos pedagógicos de cursos de graduação- PPCs.

Recomendação 10- Recomenda-se ao Centro de Ensino CAHL a elaboração conjunta e a implementação de um Plano de Ação para enfrentamento de situações de risco que impactam na reformulação tempestiva dos projetos políticos pedagógicos de cursos de graduação- PPCs.

Recomendação 11- Recomenda-se ao Centro de Ensino CETENS a elaboração conjunta e a implementação de um Plano de Ação para enfrentamento de situações de risco que impactam na reformulação tempestiva dos projetos políticos pedagógicos de cursos de graduação- PPCs.

3- CONCLUSÕES

O presente serviço de avaliação se encerra de forma satisfatória a esta equipe na medida em que os objetivos traçados no planejamento de auditoria interna - PAINT foram alcançados.

Esta ação também contribuiu para o esforço de melhoria contínua dos trabalhos de auditoria, na medida em que mais uma vez se enfrentou o desafio de promover avaliações no âmbito das atividades fim, dada a sua importância para o alcance dos objetivos institucionais. A auditoria interna também aprendeu com esse processo.

Fomentar a discussão empreendida, colocando os NDEs e os centros de ensino na centralidade da discussão, com a apresentação de dados quantitativos e justificativas qualitativas, pode ser considerado um ganho no diálogo institucional e uma boa prática a ser compartilhada com a comunidade universitária.

A continuidade dos diálogos com as unidades avaliadas e o monitoramento via sistema Eaud são oportunidades de continuar contribuindo para a mitigação dos riscos elencados, de forma a oferecermos, na prática e na forma, cursos mais atualizados à altura das exigências de nossa comunidade universitária e da sociedade que a mantém.

Cruz das Almas, 29 de março de 2024

Igor Dantas Fraga
Coordenador da Ação